



ERRATA 3

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG através da Comissão de Compras e Contratações torna público, a publicação da ERRATA referente à alteração no TERMO DE REFERÊNCIA FMA-0039-AAMBII-CMP-2019-001-TSP-C, a saber:

Onde se lê: Item 21.1. Caberá pedido de recurso ao IDG das decisões da Comissão de Seleção e Avaliação, sempre por escrito, entregue no prazo de **até 03 (três) dias úteis** contados a partir da publicação dos resultados da presente seleção. O recurso deverá ser protocolado na área de Compras do IDG, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 10h às 17h, no mesmo endereço indicado para recebimento das propostas.

Leia-se: Item 21.1. Caberá pedido de recurso ao IDG das decisões da Comissão de Seleção e Avaliação, sempre por escrito, entregue no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação dos resultados da presente seleção. O recurso deverá ser protocolado na área de Compras do IDG, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 10h às 17h, no mesmo endereço indicado para recebimento das propostas.

COMISSÃO DE COMPRAS

www.idg.org.br

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
CNPJ: 04.393.475/0001-46
www.idg.org.br